

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

EDITAL Nº 17/2023 – Processo Seletivo de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Estabelece normas e procedimentos para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital CAPES nº. 16/2022 - Programa De Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico em Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação -, torna pública as normas e os procedimentos a serem obedecidos para o processo de seleção de um (1) bolsista de Pós-Doutorado que atuará junto ao Projeto “*Geografia dos riscos e vulnerabilidades no contexto das mudanças recentes: Indicadores para o enfrentamento das crises e construção de comunidades resilientes*” (Anexo 3), do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia da Universidade Estadual de Londrina.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de Doutorado em Geografia, titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da implementação da bolsa, todos os requisitos exigidos.

A inscrição do/a candidato/a no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente edital.

1. Cronograma

Procedimentos	Datas
Publicação do Edital n. 17/2023 - Processo Seleção Bolsista Pós-Doutorado – PPGEO/UEL	22 de outubro de 2023
Inscrições	De 22 de outubro a 12 de novembro de 2023 por meio do Formulário <i>On-line</i> acessível em: https://forms.gle/3biiRKUtQ4P15Uiq5
Publicação do edital de homologação das inscrições no Processo de Seleção	Até o dia 14 de novembro de 2023, no site do PPGEO: https://pos.uel.br/geografia/
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições no processo de seleção	Até as 18h do dia 16 de novembro de 2023, para o e-mail: propgeo@uel.br
Devolutiva da análise dos recursos interpostos ao resultado da homologação das inscrições no processo de seleção	Até 18 de novembro de 2023
Publicação do edital final de homologação das inscrições no processo de seleção após recursos	19 de novembro de 2023, no site do PPGEO: https://pos.uel.br/geografia/
Avaliação das propostas, entrevistas e classificação	20 a 28 de novembro de 2023
Publicação do edital com resultado do processo de seleção	29 de novembro de 2023, no site do PPGEO: https://pos.uel.br/geografia/
Interposição de recursos ao resultado do processo de seleção	Até as 18h do dia 01 de dezembro de 2023 para o e-mail: propgeo@uel.br
Devolutiva da análise dos recursos interpostos ao resultado do processo de seleção	Até 04 de dezembro de 2023
Publicação do edital com resultado final do processo de seleção	05 de dezembro de 2023, no site do PPGEO: https://pos.uel.br/geografia/

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do PPGeo – <https://pos.uel.br/geografia/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção. Todos os horários presentes neste edital correspondem ao horário de Brasília/Brasil.

As dúvidas sobre o processo de seleção deverão ser enviadas para o e-mail: propgeo@uel.br

2. Dos Requisitos dos/as Candidatos/as:

O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos da Portaria CAPES nº 86/2013 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>), especificamente do Capítulo III - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS, Art. 5º, do Edital CAPES nº 16/2022 e das normas internas do PPGeo/UEL:

Do/a candidato/a a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, titulado há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se candidato estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Quanto ao Perfil Acadêmico do/a candidato/a bolsista exige-se:

I. Capacidade acadêmica de comunicação escrita e oral;

II. Capacidade de colaboração e atuação com equipes multi/interdisciplinares;

III. Familiaridade com o uso de bancos de dados científicos e tecnologias;

IV. Capacidade de leitura, interpretação e escrita acadêmica nos idiomas em inglês, francês e/ou espanhol;

V. Experiência de pesquisa, trabalho e/ou publicações em periódicos científicos fundamentadas em abordagens interdisciplinares que envolvam problemáticas de pesquisa em suas dimensões socioespacial e geoambiental, e desenvolvimento de metodologias para a aplicação de indicadores de riscos socioambientais, conforme projeto em Anexo 3;

VI. Dedicção integral e exclusiva às atividades do Programa.

3. Da Inscrição:

O/a candidato/a deverá realizar a inscrição entre os dias 22 de outubro e 12 de novembro (até as 23h59’) de 2023 por meio do formulário *on-line* disponível em: <https://forms.gle/3biiRKUtQ4P15Uiq5>. O/a candidato/a, de posse dos documentos listados no item 4 deverá preencher o formulário *on-line*, e anexar os documentos exigidos para a inscrição (item 4), digitalizados em formato PDF, no item correspondente. Antes de iniciar o processo, o candidato deverá acessar o formulário para observar a disposição em que devem ser anexados os documentos. A documentação deve estar completa e legível. O/a candidato/a que enviar a documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo

de seleção. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Não será aceita a entrega de documentação posterior à finalização da inscrição.

O preenchimento do formulário *on-line* e a anexação dos documentos (apenas no formato PDF) em cada item são procedimentos obrigatórios. Após envio da submissão, será registrado automaticamente um protocolo de envio, devendo o/a candidato/a imprimi-lo como comprovante.

O formulário está configurado para recebimento até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 12 de novembro de 2023. Portanto, o/a candidato/a deverá verificar a configuração do computador em que está realizando os procedimentos de inscrição e envio da documentação ajustando o mesmo para o horário de Brasília. A Universidade não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica e tecnológica que acarretem dificuldades ou impossibilidade do cumprimento dos prazos estabelecidos no presente edital ou de envio dos documentos.

4. Dos documentos para inscrição:

Os documentos listados a seguir são obrigatórios para a efetivação da inscrição. Após o encerramento do período de inscrições não será permitido acrescentar documentos. No caso de o/a candidato/a realizar mais de um envio dos documentos pelo formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/3biiRKUtQ4P15Uiq5>, será considerado o último envio.

Documentos:

a) Cópia digitalizada da Cédula de Identidade (R.G.) - frente e verso, sem tarja nem dobras, obrigatória para fins acadêmicos;

b) Cópia digitalizada do documento de CPF: Frente e verso, sem tarja nem dobras. Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.

c) Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);

d) Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os que possuem até 45 anos de idade - sem tarja nem dobras;

e) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de Doutorado (em Geografia) de cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

f) Cópia digitalizada do diploma de Doutorado (em Geografia) de cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma de doutorado, deverá apresentar certificado de conclusão de doutorado ou da Ata de Defesa da Tese. O certificado de conclusão ou a Ata de Defesa deve indicar o título obtido (Doutorado) e a respectiva data de sua homologação, estar em papel timbrado da instituição e assinado pelo/a orientador/a e pelo/a coordenador/a do curso ou centro de estudos em que o curso está alocado.

Atenção: Candidatos que não tenham defendido a tese até o último dia de inscrição, poderá apresentar uma carta em papel timbrado da instituição e assinado pelo/a orientador/a e pelo/a coordenador/a do curso ou centro de estudos em que o curso está alocado, indicando o título da tese e a respectiva data de homologação de sua defesa, a qual não poderá ser posterior a data da implementação da bolsa.

g) Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Cópia do passaporte; 2. Cópia do diploma autenticado de doutorado (idioma de origem); 3. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de doutorado; 4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia do CPF; 7. Visto temporário no país, atualizado, sem vínculo empregatício; 8. Cópia de comprovante de endereço residencial, caso resida no exterior.

h) **Cópia digitalizada do currículo na Plataforma Lattes/CNPq** na modalidade “completo”, período de 2019-2023, ou Currículo Vitae equivalente para os/as candidatos/as estrangeiros/as, período de 2019-2023, ambos seguidos de cópia digitalizada dos documentos comprobatórios da produção na mesma ordem de apresentação dos itens do Currículo. O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo – formato RTF - compreendendo o período entre 2019 e 2023, contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Pontuação da área de Ciências Humanas – Anexo 1. Depois de salvo o arquivo do Currículo Lattes no formato RTF, o candidato deverá abrir esse arquivo, incluir todas as informações solicitadas conforme a Tabela de Pontuação – Anexo 1 – (ISBN dos livros ou capítulos, ISSN das revistas, classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado e etc.); somente após a complementação das informações é que o arquivo deve ser salvo novamente (mas no formato PDF). Os/as candidatos/as estrangeiros/as podem apresentar Currículo Vitae equivalente ao Currículo Lattes contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Pontuação – Anexo 1; os documentos comprobatórios devem seguir a mesma ordem de apresentação dos itens do Currículo e permitir a comprovação de todos os itens pontuados na Tabela de Pontuação. Não serão aceitos comprovantes da produção do Currículo Lattes e equivalente posteriormente ao término do envio da inscrição. Para a composição do Currículo Lattes ou equivalente, no caso de candidatos estrangeiros/as, deverá seguir todas as orientações descritas no item 7 deste edital.

i) **Tabela de pontuação autoatribuída pelo candidato** – preenchida e com o cálculo da pontuação finalizado – Anexo 1. Para preenchimento da tabela, o/a candidato/a deverá: a) fazer o *download* do arquivo em formato docx; b) ao abrir o arquivo após *download*, habilitar a edição e clicar dentro dos campos em amarelo para preenchimento. c) após o preenchimento salvar o arquivo em PDF para anexá-lo ao formulário *on-line* de inscrição (disponível em <https://forms.gle/3biiRKUtQ4P15Uiq5>). Para o preenchimento da tabela, o/a candidato/a deverá seguir todas as orientações descritas no item 7 deste edital.

j) **Projeto de pesquisa com plano de trabalho**, em formato PDF. Para a composição do projeto de pesquisa com plano de trabalho, o/a candidato/a deve seguir todas as orientações descritas no item 7 deste edital, demonstrando aderência ao projeto aprovado pela Capes (Anexo 3). O projeto deve ser antecedido pela ficha de identificação (Anexo 2), indicando uma das linhas de pesquisa do Programa e dois dos seguintes docentes do PPGeo/UEL, por ordem de preferência:

PROFESSORES SUPERVISORES	LINHAS DE PESQUISA
Adriana Castreghini de Freitas Pereira E-mail: adrianacfp@uel.br	Cartografia Temática; Sensoriamento Remoto; Geotecnologias e Geoprocessamento (SIG) aplicados à Ciência Geográfica, Planejamento Urbano e ao Ensino de Geografia.
Jeani Delgado Paschoal Moura E-mail: jeanimoura@uel.br	Epistemologia da Geografia; Geografia Humanista Fenomenológica; Geografia dos Riscos e Educação Ambiental; Ensino de Geografia e Formação de Professores.
José Paulo Peccinini Pinese E-mail: pinese@uel.br	Geografia da Saúde; Geoquímica Ambiental; Geologia Médica; Geomorfologia; Geoecologia; Hidrogeografia; Águas e Saúde Coletiva.
Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame E-mail: vendrame@uel.br	Gênese; Morfologia e Mineralogia de Solos; Espectrometria VIS-NIR.

k) **Docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício** em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa deverão anexar, em formato PDF, documento que comprove o vínculo e comprovação de afastamento das atividades no período de realização do pós-doutoramento.

5. Da homologação das inscrições:

Todos os documentos exigidos no presente edital e recebidos no período de inscrição, via formulário *on-line*, serão submetidos à Comissão Examinadora de Seleção para fins de homologação, que analisará:

- a) a elegibilidade do/a candidato/a, segundo os itens 2 e 3 deste edital;
- b) a adequação da documentação, segundo o item 4 deste edital.

O edital de homologação das inscrições será publicado e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia no *site* <https://pos.uel.br/geografia/>. O/a candidato/a que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso até as 18h do dia 16 de novembro de 2023, para o *e-mail*: propgeo@uel.br. O pedido de recurso será avaliado pelos membros da Banca Examinadora de Seleção - Edital n. 017/2023 do Processo Seleção Bolsa Pós-Doutorado PPGeo/Uel, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas. O pedido deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do edital em que se baseia a interposição. É vedado, no momento da submissão do recurso, a inclusão de documentos listados no edital e que não foram apresentados quando da inscrição.

6. Da Área do Conhecimento e das Linhas de Pesquisa do PPGeo/Uel:

A Área do Conhecimento é Geografia.

As Linhas de Pesquisa são: a) Dinâmica Socioespacial; b) Dinâmica Geoambiental.

7. Do Processo de Seleção:

7.1 Da comissão examinadora de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as estará a cargo da Coordenação, da Comissão Permanente de Bolsas e dos Docentes Supervisores do PPGeo elencados na proposta submetida à CAPES consonante ao Edital nº 016/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico em Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, sendo constituída pelos seguintes professores/as doutores/as:

Presidente: Jeani Delgado Paschoal Moura

Titulares: Ideni Terezinha Antonello, Sérgio Aparecido Nabarro, Ramon Guerini Cândido.

Cada um/a dos/as avaliadores/as da Comissão Examinadora de Seleção firmará Termo de Compromisso em que se declarará impedido de avaliar candidato/a que se enquadra em quaisquer das seguintes situações: a) cônjuge ou companheiro/a, mesmo que divorciado/a ou separado/a judicialmente; b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheiro/a nesta situação; d) tenha participado como perito/a, testemunha ou representante de membro/a da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro/a ou parente e afins até o terceiro grau.

7.2 Da avaliação:

O projeto de pesquisa com plano de trabalho e o currículo do/a candidato/a deverão apontar ações para a consolidação do PPGeo/Uel, somando esforços para a formação de pesquisadores/as e docentes para a Educação Superior, inserção na Educação Básica, integração com outros PPGs, e a internacionalização, aprimorando, deste modo, a própria formação dos recém doutores em estágio pós-doutoral que receberão as bolsas de que trata o presente edital.

I. Análise do projeto de pesquisa com plano de trabalho

O projeto de pesquisa com plano de trabalho deverá seguir o seguinte roteiro para sua elaboração:

a) Formatação

- Ficha de identificação conforme Anexo 2, indicando duas opções de possível supervisor/a do Estágio Pós-Doutoral entre os Doutores – Adriana Castreghini de Feitas Pereira, Jeani Delgado Paschoal Moura, José Paulo Peccinini Pinese e Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame – observando a Linha de Pesquisa a qual o docente pertence e a qual o projeto de pesquisa será vinculado.
- Número de páginas: máximo 25 (vinte e cinco) páginas, margem superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm
- Espaçamento entre linhas: 1,5 com alinhamento justificado

- Fonte: Times New Roman 12

b) Estrutura do projeto de pesquisa com plano de trabalho

- Resumo: de 10 a 15 linhas.
- Introdução: Descrever objetivamente, com apoio da literatura, o problema que norteará a pesquisa, sua relevância no contexto da linha de pesquisa e sua importância específica para o avanço do conhecimento.
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos: Enumerados e passíveis de verificação ao final da pesquisa.
- Metodologia: Descrever os procedimentos metodológicos para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados.
- Justificativa: Expor as razões teóricas, sociais ou de ordem prática, que tornam importante a realização da pesquisa; ressaltar a importância e relevância, tanto teórica quanto social, da pesquisa, apontando o que a pesquisa acrescentará ao que se conhece sobre o tema foco do projeto deste edital.
- Resultados e impacto social: Descrever os resultados esperados e estimar a repercussão e a inserção socioeconômica, cultural, científica e filosófica dos resultados esperados na solução do problema de pesquisa apresentado.
- Referências Bibliográficas.
- Plano de trabalho que deve prever ações que abrangam:
 - a) 24 meses de atividades;
 - b) Atividades que serão realizadas para o desenvolvimento da pesquisa do/a bolsista, vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do PPGEO/UEL;
 - c) Atividades que contribuam para a formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções relevantes ao PPGEO/UEL, tais como: organização de eventos acadêmicos internacionais; publicações de artigos, livros, capítulos de coletâneas; grupos de estudos vinculados aos projetos de pesquisas dos docentes do PPGEO e do bolsista de estágio pós-doutoral; realização de minicursos, *workshops* e grupos de estudos com a participação de docentes e discentes de outras IES e da Educação Básica;
 - d) Atividades que contribuam para a inserção do PPGEO/UEL na Educação Básica por meio do aumento da participação dos egressos e dos docentes da Educação Básica nos projetos de pesquisa, publicações, trabalhos técnicos, eventos acadêmicos e grupos de estudos, atraindo-os através da discussão de temas relevantes, atuais e prioritários para suas atuações profissionais e para as agendas correntes;
 - e) Atividades que contribuam para a integração entre o PPGEO/UEL e os cursos de Graduação, preferencialmente o curso de Geografia da UEL;
 - f) Atividades de integração e cooperação entre o PPGEO/UEL e os PPG de outras universidades por meio de disciplinas, minicursos e *workshops* ministrados pelos/as bolsistas em parceria com outras instituições; realização de eventos e grupos de estudos com a participação de docentes e discentes de instituições nacionais e internacionais;
 - g) Atividades de integração e cooperação entre o PPGEO/UEL e instituições internacionais promovendo uma cultura de publicação de artigos em revistas qualificadas nacionais e internacionais, da organização de eventos acadêmicos internacionais com a participação de convidados/as estrangeiros/as e com o intercâmbio de reflexões a partir de grupos de estudos e projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGEO/UEL.

II. Entrevista: a arguição consistirá em defender a aderência do projeto de pesquisa e plano de trabalho ao Edital 017/2023, apresentar domínio teórico e metodológico da proposta de pesquisa, além de questões relacionadas ao currículo apresentado e as condições e disponibilidade para realizar o pós-doutorado.

Atenção: A Comissão realizará as entrevistas, de modo presencial, entre os dias 20 e 28 de novembro de 2023, em horário a ser definido. Os/as candidatos/as que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita até o dia **19 de novembro de 2023** para o e-mail propgeo@uel.br anexando comprovante de residência ou justificativa circunstanciada.

III. Análise do Currículo Lattes

A avaliação do Currículo Lattes do/a candidato/a e equivalente – no caso de candidatos/as estrangeiros – terá como base a produção científica, tecnológica e artística comprovada e de acordo com a Tabela de Pontuação do Edital PROPPG 02/2022 da grande área de Ciências Humanas utilizada pela Universidade Estadual de Londrina, conforme Anexo 1. O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período entre 2019 e 2023, contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Pontuação da área de Ciências Humanas. Depois de salvo o arquivo do Currículo Lattes no formato RTF, o/a candidato/a deverá abrir esse arquivo, incluir todas as informações solicitadas conforme a tabela de pontuação (ISBN dos livros ou capítulos, ISSN das revistas, classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado e etc.); somente após a complementação das informações é que o arquivo deve ser salvo novamente no formato PDF.

Os/as candidatos/as estrangeiros/as podem apresentar Currículo Vitae equivalente ao Currículo Lattes contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Pontuação – Anexo 1 – (ISBN dos livros ou capítulos, ISSN das revistas, classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado e etc.); o Currículo deve estar em formato PDF. Serão considerados somente os trabalhos listados no currículo (artigos, livros, capítulos e etc.) cuja referência esteja COMPLETA (contendo volume e número da revista, número de páginas, número da página inicial e final, ano da publicação, ISSN ou ISBN e etc.) e que compreenda o período de janeiro de 2019 a outubro de 2023. No caso de trabalhos em eventos publicados *on-line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3. Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *on-line* ou Epub *ahead of print*).

Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens da Tabela de Pontuação (Anexo 1), será utilizado o critério que atribua maior pontuação. Não serão pontuados trabalhos que não apresentam a documentação comprobatória legível e completa que permita identificar indubitavelmente que o trabalho se enquadra na categoria pontuada na Tabela de Pontuação. A documentação comprobatória deve seguir a mesma ordem dos itens do Currículo Lattes ou equivalente, no caso de candidatos/as estrangeiros/as. Não serão aceitos comprovantes da produção do Currículo posteriormente ao término do envio da inscrição.

A **Tabela de Pontuação** autoatribuída pelo/a candidato/a – preenchida e com o cálculo da pontuação finalizado – deve seguir a cópia do Currículo Lattes ou equivalente, no caso dos/as candidatos/as estrangeiros/as, e seus comprovantes.

A **nota final do currículo** será calculada da seguinte forma:

O currículo com a pontuação mais alta receberá uma nota de 10 (dez).

O currículo com a pontuação mais baixa, desde que seja diferente de zero, receberá uma nota de 7,0 (sete).

As demais notas dos currículos serão calculadas em um intervalo entre 7 e 10.

8. Critérios de seleção

Os/as candidatos/as serão avaliados/as e classificados/as pela Comissão de Seleção, que levará em consideração a pontuação e o mérito acadêmico relativo ao Currículo Lattes, ao Projeto de Pesquisa, ao Plano de Trabalho e a aderência aos objetivos do projeto do presente edital (Anexo 3), considerando:

- Clareza dos objetivos, problema, procedimentos metodológicos e exequibilidade da pesquisa e do plano de trabalho;
- Domínio teórico da literatura sobre o tema e questões abordadas;
- Produção acadêmica e/ou experiência comprovada em projetos de pesquisas e produções científicas compatíveis a área de pesquisa do presente edital;
- Adequação da redação às normas cultas da língua portuguesa e das normas técnicas da ABNT.

9. Da composição da nota final

A **nota final** do processo de seleção será calculada com base na média aritmética da nota atribuída ao **Projeto de Pesquisa com Plano de trabalho**, da nota atribuída ao **Currículo** e da nota atribuída a **Entrevista**. Será considerado aprovado no processo de seleção o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

10. Dos critérios de desempate:

Em caso de empate na nota final do processo de seleção, terá preferência o/a candidato/a, na seguinte ordem:

- a) Obter a maior nota no projeto de pesquisa com plano de trabalho;
- b) Obter a maior nota no currículo;
- c) Candidato com mais idade.

11. Das bolsas de Pós-doutorado:

A implementação da bolsa dependerá da disponibilidade dos recursos junto a CAPES.

As bolsas concedidas serão pagas diretamente ao beneficiário pela CAPES.

Há previsão de concessão de uma (1) bolsa com início em janeiro de 2024.

Para o/a bolsista aprovado/a na modalidade “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses a depender da disponibilidade de recursos e do desempenho do/a bolsista. Para o/a candidato/a aprovado/a na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

Os valores das bolsas são os praticados pela CAPES. O/a bolsista deve cumprir a legislação pertinente à concessão de bolsas estipulada pela Portaria CAPES nº 86/2013.

12. Do resultado do processo de seleção:

O resultado do processo de seleção, por ordem de classificação, será divulgado no endereço eletrônico do Programa – PPGEO – <https://pos.uel.br/geografia/>

13. Dos recursos do resultado final:

O/a candidato/a poderá interpor recurso do resultado final no caso de não obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete). O recurso deverá ser enviado para o e-mail propgeo@uel.br, em data indicada no cronograma.

O pedido de recurso será avaliado pelos membros da Comissão Examinadora de Seleção, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

O pedido deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do edital em que se baseia a interposição. É vedado, no momento da submissão do recurso, a inclusão de documentos solicitados por este edital e que não foram apresentados quando da inscrição.

14. Das obrigações do/as bolsistas:

I. Elaborar relatório semestral de atividades a ser submetido à aprovação do supervisor e coordenadora do Programa de Pós-Graduação e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II. Dedicar-se exclusivamente às atividades do PPGEO/UDEL;

III. Submeter no mínimo um artigo por ano, junto com seu supervisor/a, com os resultados (completos ou parciais) de sua pesquisa para um periódico com qualificação em estrato superior (A1 ou A2) no Qualis Capes área de avaliação Geografia;

IV. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela coordenação do PPGEO/UDEL;

- V. Atuar junto à coordenação do programa e dedicar-se integralmente às atividades que visam a consolidação do PPGEO/UEL, quanto à formação de mestres e doutores e ao aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções relevantes, inserção na Educação Básica, integração com os cursos de graduação, bem como para a internacionalização do PPGEO/UEL;
- VI. Contribuir para a integração e cooperação entre o PPGEO/UEL e outros programas e centros de pesquisa, nacionais e internacionais, e desenvolvimento profissional, com vistas ao seu desenvolvimento;
- VII. Contribuir com a ampliação do conhecimento, da produção científica e da adoção de tecnologias e inovação pelo corpo docente e discente do PPGEO/UEL;
- VIII. Fixar moradia em Londrina, Paraná, e dedicar-se 40 horas semanais ao PPGEO/UEL, no horário de funcionamento das atividades do programa (8h às 12h / 14h às 18h).

15. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição divulgados na *internet*, no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/geografia/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o *e-mail*: propgeo@uel.br. Os/as candidatos/as aprovados/as e habilitados/as, constantes do edital de Resultado Final do Processo Seletivo, serão orientados/as quanto à implementação da bolsa, devendo apresentar comprovação dos requisitos à bolsista dispostos na Portaria CAPES nº 86/2013 e no Edital CAPES nº 16/2022.

O PPGEO/UEL reserva-se o direito de, após a implementação da bolsa, a qualquer momento, solicitar informações sobre o andamento do plano de trabalho e resultados do projeto de pesquisa, bem como documentos adicionais que julgar necessários para a implementação da bolsa.

Todo e qualquer material produzido no âmbito da vigência da bolsa deverá incluir o logotipo da CAPES, conforme Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018, bem como logotipo e referência do PPGEO/UEL e da Universidade Estadual de Londrina. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da CAPES sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEL.

Londrina, 20 de outubro de 2023.



Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1

EDITAL N° 17/2023 – Processo Seletivo de Pós-Doutorado PPGEO/UEL

Nome: _____

Tabela de pontuação da grande área de Ciências Humanas (adaptada) e autoatribuída por candidato/a

Tópicos	Pontos	N° de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo/a autor/a, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1. Doutorado	10		
a.2. Pós-doutorado com financiamento no Brasil	3		
a.3. Pós-doutorado com financiamento no exterior	4		
a.4. Pós-doutorado sem financiamento no Brasil	3		
a.5. Pós-doutorado sem financiamento no exterior	4		
b) Atuação em Comissões Científicas de avaliação de trabalhos (máximo 3)			
b.1. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no Brasil	5		
b.2. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no exterior	7		
b.3. Parecerista no Brasil de Revista Científica Indexada	4		
b.4. Parecerista no exterior de Revista Científica Indexada	6		
b.5. Participação em Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento	1		
b.6. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico-científico no Brasil	1		
b.7. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico-científico no exterior	2		
b.8. Parecerista de projetos externos/agência de fomento	2		
b.9. Comissão Científica de livro com ISBN	2		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA, CAPES, outros)			
c.1. Coordenador/a	10		
c.2. Colaborador/a	2		
c.3. Participação em Projeto de Pesquisa no exterior	4		
d) Líder de Grupo de Pesquisa	5		
e) Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 (versão impressa ou digital)			
e.1. QUALIS A1	28		
e.2. QUALIS A2	26		
e.3. QUALIS A3	24		
e.4. QUALIS A4	22		
e.5. QUALIS B1	18		
e.6. QUALIS B2	15		
e.7. QUALIS B3	12		
e.8. QUALIS B4	9		
e.9. QUALIS B5	7		
e.10. QUALIS C	4		
e.11. Não ranqueado no QUALIS	2		
f) Livros científicos e didáticos especializados na área com ISBN (versão impressa ou digital):			
f.1. Autor/a; Coautor/a (Livro autoral até 03 autores)	25		
f.2. Editor/a – Organizador/a	10		
f.3. Autor/a de capítulos (máximo dois por livro)	7		
g) Publicações em Congressos Científicos			
g.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas, máximo 5 trabalhos)	8		
g.2. Trabalhos completos publicados em anais nacionais/regionais/locais (maior ou igual a 8 páginas, máximo 5 trabalhos)	5		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
g.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) (máximo 4 trabalhos)	3		
g.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional/regional/local) (máximo 4 trabalhos)	2		
h) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós- graduação, SINAES, etc	1		
i) Outras publicações (máximo 5 por subitem)			
i.1. Traduções de livro	6		
i.2. Tradução de capítulo de livro ou de artigo de periódico acadêmico	3		
i.3. Resenhas	3		
i.4. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB (máximo 3)	2		
i.5. Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3)	2		
i.6. Outras (ex. livros paradidático; livros infanto-juvenis, manuais, cartilhas) (máximo 3)	5		
j) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, jogos etc.	10		
k) Desenvolvimento ou geração de softwares:			
k.1. Com registro no INPI	20		
k.2. Sem registro no INPI	5		
l) Orientações defendidas e aprovadas			
l.1. Doutorado	15		
l.2. Mestrado	10		
l.3. Especialização (máximo 4)	5		
l.4. Estágio de pós-doutorado	5		
l.5. Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)	4		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
l.6. Coorientação de doutorado	7.5		
l.7. Coorientação de mestrado	5		
l.8. Coorientação de especialização (máximo 4)	2.5		
l.9. Coorientação de estágio de pós-doutorado	2.5		
m) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Inclusão social			
m.1. Com bolsa (agências oficiais de fomento eUEL)	5		
m.2. Sem bolsa (máximo 3)	3		
m.3. Iniciação Científica Júnior (Ensino Médio)	3		
n) Organização de eventos de natureza científica (máximo de 5) (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 horas)			
n.1. Coordenador/a de evento Internacional	10		
n.2. Coordenador/a de evento Nacional	5		
n.3. Coordenador/a de evento Regional/Local	3		
n.4. Membro da Comissão Organizadora do EAIC	5		
n.5. Membro da Comissão Organizadora de outros eventos	1		
o) Edição/organização de Anais de Eventos	2		
p) Cursos e minicursos como ministrante (máximo 3)			
p.1. Mais de 20 horas	3		
p.2. Menos de 20 horas	1		
q) Palestra, conferência, webnários, sessões de comunicação em eventos científicos/acadêmicos (máximo 5 por subitem)			
q.1. Evento internacional	6		
q.2. Evento nacional	4		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
q.3. Evento local ou regional	2		
r) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador/a (máximo de 5 por subitem):			
r.1. Defesa de Doutorado	5		
r.2. Defesa de Mestrado	4		
r.3. Qualificação de Doutorado	4		
r.4. Qualificação de Mestrado	2		
r.5. TCC Especialização ou de Graduação	1		
s) Participação como titular em Banca de Concurso público / PSS em IES (máximo 05)	3		
t) Participação em Conselhos fora da UEL; em funções administrativas na UEL e em Associações Científicas da área (Impacto na Sociedade) – (pontuação por ano completo de atuação)			
t.1. Conselhos internacionais, nacionais, regionais, estaduais e municipais	2		
t.2. Funções administrativas na UEL (Coord. e vice de colegiados; Chefia e vice de depart.; direção e vice de centro; coord. e vice de programas <i>strictu</i> ; pró-reitoria e diretorias de pró-reitorias; prefeitura do campus, etc)	5		
t.3. Membros de diretorias de Associações Científicas	4		
Total Geral			

ANEXO 2

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA COM PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	
Nome completo	
Linha de Pesquisa de sua escolha: () Dinâmica Socioespacial () Dinâmica Geoambiental	
Informe abaixo o TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA COM PLANO DE TRABALHO	
Informe a indicação do possível Supervisor/a do Estágio Pós-Doutoral, conforme Edital 17/2023	
1ª Opção Supervisor/a:	
2ª Opção Supervisor/a:	

ANEXO 3

DADOS BÁSICOS DO PROJETO			
Instituição de Ensino UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA			
PPG (40002012021P7) GEOGRAFIA			Nota PPG 4
Título do Projeto GEOGRAFIA DOS RISCOS E VULNERABILIDADES NO CONTEXTO DAS MUDANÇAS RECENTES: INDICADORES PARA O ENFRENTAMENTO DAS CRISES E CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES RESILIENTES			
Palavras-chave	Data Início	Data Término	Duração
Indicadores Dinâmica Geoambiental Dinâmica Socioespacial Ambiente População	09/2022	12/2025	40 meses
Área de Conhecimento GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)			
Identificação da necessidade II- Apoiar programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em consolidação, que tenham permanecido com nota igual ou inferior a 4, consecutivamente, nos últimos 2 ciclos de avaliação			
Descrição do Projeto Formação acadêmica e profissional fundamentada em abordagens interdisciplinares dos riscos, vulnerabilidades e resiliências, em suas dimensões socioespacial e geoambiental, e desenvolvimento de metodologias para a aplicação de indicadores socioambientais.			
Contexto do Projeto O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UEL) possui significativa produção de pesquisas relacionadas ao tema do projeto e conta como uma equipe interdisciplinar formada por pesquisadores com ampla experiência na temática. A vinculação do PPGEO ao projeto justifica-se pela articulação importante com os projetos já desenvolvidos e em andamento, cujas problemáticas se relacionam aos riscos e as vulnerabilidades como premissa de pesquisa. Os resultados obtidos nessas pesquisas anteriores, indicaram uma demanda por pesquisas aplicadas, sobre riscos, vulnerabilidades e resiliência. A proposta potencializará a consolidação de uma base teórico-prática, com métodos e metodologias, servindo de escopo para a abertura de novas pesquisas na área. Será gerado um banco de dados com um instrumental técnico para políticas públicas no enfrentamento de situações de riscos e capacidade de resposta. A proposta integra a pesquisa, o ensino e a extensão universitária, o que demonstra que há um retorno social por meio das metodologias desenvolvidas e sua aplicabilidade. Pretende-se avançar nas discussões sobre as noções de risco e vulnerabilidade, que ganharam visibilidade no contemporâneo, assumindo o centro das discussões no meio acadêmico, nas políticas públicas e na gestão territorial, em busca de respostas aos problemas sociais e ambientais de nosso tempo. A partir da tríade - risco, vulnerabilidade e resiliência - esta proposta de Pós-Doutorado Estratégico se ancora na abordagem multi/interdisciplinar e busca contribuir com a ampliação do conhecimento geográfico em torno da dimensão espacial dos riscos e das vulnerabilidades, voltadas às interfaces socioambientais e geoambientais que compõem as áreas de conhecimento e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Serão implementadas pesquisas e atividades de ensino e extensão com abordagens integradas dos elementos físicos e sociais, considerando a relação população-ambiente, a mensuração do risco biofísico (ambiental), a produção social do risco e as capacidades de respostas, tanto da sociedade (grupos sociais) quanto dos indivíduos. Essa proposta potencializa iniciativas para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			

(ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU) “Para transformar o nosso mundo” (Agenda 2030). A proposta visa a formação de mestres e doutores capacitados a problematizarem diferentes realidades geográficas e construir indicadores para identificar processos locais e regionais de construção de redes de enfrentamento de crises cíclicas e estruturais por parte de municípios e regiões, considerando recortes político-administrativos em razão da importância da dinâmica de integração, em seus diversos entes e formas de atuação. O aperfeiçoamento da formação de mestres, doutores e jovens doutores se dará por meio da consolidação de pesquisas avançadas e de atividades de ensino e de extensão que se inter-relacionam e se complementam.

Problema

Em relação aos apontamentos identificados na avaliação quadrienal e as ações de consolidação do PPGEO perseguidas pelo projeto, destacam-se: - A unidade que a proposta proporciona tendo como ponto principal a integração das duas linhas de pesquisa do PPGEO, o que está em simetria ao planejamento estratégico estabelecido pelo programa; - O aumento significativo do número de publicações em periódicos Nacionais e Internacionais com Fator de Impacto e no estrato Qualis A, além de artigos científicos em anais de eventos nacionais e internacionais; - A ampliação das relações nacionais e internacionais, a partir de convênios e intercâmbios, melhorando a inserção do Programa no cenário nacional e internacional; - O fortalecimento dos Grupos de Pesquisa e o entrelaçamento das orientações/pesquisas discentes com a presente proposta e a possibilidade de abertura de novas linhas de pesquisa; - A melhoria da infraestrutura laboratorial definida com maior exatidão, os laboratórios de pesquisa e de ensino, bem como o uso de geotecnologias; - O fortalecimento das linhas de pesquisa do programa (Dinâmica Geoambiental e Socioespacial) que poderão impactar nas políticas públicas elaboradas pelos municípios e Estado na área de abrangência do projeto, já que as pesquisas fornecerão subsídios para a compreensão dos aspectos sociais e ambientais, assim como de enfrentamento e transformação da realidade pelas vias do conhecimento obtido; - A ampliação de estudos interdisciplinares no âmbito do programa, como reverberação da produção instrumental teórico-prático e da apropriação do conceito de vulnerabilidade de forma integrada; - A melhoria substancial na formação de mestrados e doutorandos, cujos desdobramentos das dissertações, teses e artigos contribuirão com a carreira acadêmica de excelência e a formação de especialistas de alta qualificação; - A formação de recursos humanos de alto nível, com aumento no atendimento da demanda crescente pelo estágio de aperfeiçoamento em nível pós-doutoral; -A produtividade dos docentes envolvidos, e, por conseguinte, a busca pela inovação, com impacto positivo na área de atuação desses profissionais.

Objetivos

Geral

Aperfeiçoar a formação de mestres, doutores e jovens doutores para desenvolver metodologias para a geração de indicadores de vulnerabilidade e riscos no Paraná e/ou em outros recortes do Brasil.

Perceber, caracterizar e avaliar áreas vulneráveis e de riscos a partir da heterogeneidade socioespacial e geoambiental, para elaborar indicadores para o enfrentamento das vulnerabilidades.

Específicos

Discutir os riscos e as vulnerabilidades partindo do protagonismo da população local, propondo metodologias para mapeamentos participativos, percepção e educação para o risco resiliência; Empregar geotecnologias para geração de produtos cartográficos em escala de detalhe de áreas de risco (urbana/rural), e métodos compatíveis ao planejamento, recuperação e mitigação do risco;

Estimular a produção de políticas públicas, por meio da aplicabilidade de indicadores de situação de vulnerabilidade socioambiental, incorporando a condição de uso e ocupação do solo;

Investigar e conhecer as múltiplas dimensões de vulnerabilidade, de escalas de produção, de distribuição e de enfrentamento de riscos, avançando para além de indicadores unilaterais; Verificar os instrumentos de participação da sociedade no processo de elaboração e monitoramento/avaliação das políticas públicas ambientais e sociais.

Propostas de ações a serem executadas com vistas à ampliação da produção do conhecimento, da produção científica ou da adoção de tecnologias

Entre as diferentes propostas de ações, destacam-se: - Levantamentos bibliográficos das perspectivas de vulnerabilidade, dos riscos, ameaças e perturbações num contexto de intersecção entre eventos sociais e naturais; - Elaboração de uma produção científica para se compreender as diferentes propostas de vulnerabilidade e definição de riscos, ameaças e perturbações para a formulação de indicadores e estratégias de solução que essas perspectivas apresentam; - Realização de trabalhos de campo para a observação, levantamentos e registros de dados sobre situações de riscos para incorporar na pesquisa ferramentas para a análise da realidade, unindo teoria e prática na construção do conhecimento; - Realização de atividades de campo envolvendo a comunidade local, com o uso da metodologia de mapeamentos participativos para captar a percepção dos sujeitos e subsidiar estratégias para a elaboração das políticas públicas de desenvolvimento local e regional; - Investigação dos instrumentos de participação da sociedade no processo de elaboração e monitoramento/avaliação das políticas públicas ambientais e sociais para apreender a efetiva participação, com base no empoderamento social; - Utilização de produtos do processamento de blocos aerofotogramétricos obtidos a partir de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA/ drones) para o monitoramento de áreas de risco; - Representação espacial das vulnerabilidades e riscos considerados, em Sistemas de Informações Geográficas (SIGs); - Levantamento de dados sobre Programas de Educação e de treinamento de redução de riscos (CARTAGENA, 2012) no Estado do Paraná e sobre a presença (ou não) do debate da Geografia dos Riscos nas Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná, que orientam a construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino públicas e privadas. Esse levantamento será sistematizado para auxiliar e avaliar a eficácia de programas e documentos oficiais na preparação de ações de resiliência nas comunidades locais a partir das escolas e das universidades; - Desenvolvimento de metodologias para a geração de indicadores de vulnerabilidade e riscos nos municípios no Paraná e/ou em outros recortes regionais no Brasil; - Planejamento e execução de disciplinas ofertadas para o Mestrado e Doutorado e coorientação de dissertações e teses, buscando atender aos objetivos da presente proposta, da forma mais ampla possível e gerando acumulação de conhecimentos e experiências que sustentem resultados sociais e acadêmicos relevantes; - Participação e Proposição de eventos científicos como mesas redondas, palestras, oficinas, cursos e apresentação de trabalhos para a disseminação dos resultados preliminares e finais do pós-doutorado; - Produção de relatórios, artigos científicos em periódicos qualificados e artigos em anais de eventos, além da elaboração de materiais digitais didáticos instrucionais com linguagem acessível para maior acesso e popularização

Medidas a serem tomadas para ao aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes ao PPG

Em relação as medidas a serem tomadas para o aumento da eficácia do PPGEO quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica e outras produções relevantes, a proposta dá centralidade ao desenvolvimento e consolidação de pesquisas avançadas para a percepção, caracterização e avaliação de áreas vulneráveis e de riscos, enfrentamento de vulnerabilidades, capacidade de respostas e construção de resiliências potenciais. A metodologia quantitativa será balizada pela criação de indicadores, capacitando a formação de mestres e doutores aptos à implementação de planos de ações para diagnosticar riscos, vulnerabilidades e capacidade de respostas, com vistas ao desenvolvimento local e regional. Tal instrumental

teórico-prático potencializa iniciativas para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), considerando-se que: - O planejamento envolverá a preparação metodológica para a atuação do/as bolsistas, jovens doutores, juntamente com o corpo docente e discente do programa. Como reverberações do que o projeto propõe, será desenvolvido um trabalho integrado para a consolidação dos referenciais teórico-metodológicos que envolverá o trabalho direto nos laboratórios e grupos de pesquisa do PPGEO com a possibilidade de integração com outros programas e centros de pesquisas. O intuito é envolver a proposta numa rede de cooperação para o desenvolvimento de pesquisas na perspectiva interdisciplinar, abrangendo as duas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa: 1) Dinâmica Geoambiental e 2) Dinâmica Socioespacial; - As etapas da pesquisa serão realizadas e desenvolvidas no interior dos grupos de pesquisas, buscando uma integração nos diferentes laboratórios para proporcionar agilidade na consolidação de referenciais teórico-metodológicos, que subsidiarão as pesquisas teóricas e de campo sobre a compreensão da relação população-ambiente e os riscos produzidos em diferentes escalas, contextualizados geograficamente, de tal forma que se priorize o aumento quantitativo e qualitativo de procedimentos de pesquisas, metodologias e elaboração de indicadores, bem como seus resultados e a disseminação em eventos científicos, livros e periódicos com fator de impacto

Ações que propiciarão a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação

As investigações sobre riscos e vulnerabilidades serão essenciais para se construir metodologias sendo propício e pertinente a criação de uma rede de intercâmbios entre os pesquisadores, gestores, educadores e demais participantes da comunidade externa. Essas parcerias cumprem o objetivo de desenvolver pesquisa, ministrar cursos de extensão, atividades de ensino e trocas de experiências entre os grupos de pesquisa. Em relação à infraestrutura, a Universidade fornece apoio necessário, passando pelo apoio do Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPPG) e apoio do Departamento de Geociências e do CCE (Centro de Ciências Exatas), onde estão alocados os laboratórios e secretarias, que dão o suporte necessário para suprir as necessidades de uso dos instrumentos, aparelhos, internet, biblioteca, trabalhos de campo, recepção de professores visitantes e convidados, entre outros. A presente proposta fortalece e amplia a rede de intercâmbios já existente entre os pesquisadores do PPGEO e outras instituições, em nível local/regional, nacional e internacional, possibilitando a continuidade de: 1. Parceria local/regional com o Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE), envolvendo Universidades e Institutos Federais e Estaduais do Paraná, além da Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED/PR) e Fundação Araucária (FA), um projeto de Educação Científica, tendo como eixo comum o conceito de Ciência Cidadã, onde estudantes e professores participam da coleta de dados científicos e utilizam os resultados obtidos na interpretação e na busca de soluções para os problemas da realidade local. Na UEL, o PICCE tem a participação conjunta da coordenação do PPGEO e do PECSEM; 2. Parceria nacional com o Grupo de Pesquisa NOMEAR Fenomenologia e Geografia, do Laboratório de Geografia dos Riscos e Resiliência (LAGERR), que integra uma das linhas de pesquisa do Mestrado Interdisciplinar do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA), nomeada “Sustentabilidade e proteção social”, da Faculdade de Ciências Aplicadas/FCA, da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, Campus de Limeira, SP; 3. Cooperação internacional com o Grupo de Riscos do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT) e a Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança (<https://www.riscos.pt/>), da Universidade de Coimbra (UC), em Portugal; 4. Cooperação internacional com o Grupo Sociedade e Meio Ambiente da Federação Espanhola de Sociologia, no Departamento de Sociologia da Universidad de Alicante, Espanha (UA)

Indicar de maneira circunstanciada e descritiva os resultados esperados para a consolidação do seu PPG, “Emergente” ou “em Consolidação”, levando em consideração seu caráter singular de atuação bem como sua atual estrutura para atingimento desses resultados

Como resultados, buscar-se-á o aperfeiçoamento e a consolidação de pesquisas avançadas e de atividades de ensino e de extensão voltadas às interfaces socioambientais e geoambientais, que compõem as áreas de conhecimento e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Entre os resultados esperados e aplicabilidade do projeto com vistas à consolidação do PPGEO, do ponto de vista científico, instrumental-tecnológico, ambiental, social e econômico, destacam-se: - Construção de conhecimentos científicos se configurando como um instrumento importante para o avanço e ampliação dos estudos da Geografia dos riscos no contexto das mudanças recentes; - Produção de estratégias metodológicas para integrar elementos do meio físico e social, para identificação das áreas de risco e de vulnerabilidade socioambiental; - Ampliação da discussão do processo de elaboração e monitoramentos das políticas públicas territoriais voltadas para o desenvolvimento local/regional; - Elaboração de planos de intervenção que visem o desenvolvimento socioterritorial com vistas à melhoria da qualidade de vida da população (objetivos propostos pela ONU “Para transformar o nosso mundo” - Agenda 2030; - Aprimoramento do conhecimento, dando continuidade na atualização dos processos de impactos ambientais, sociais e econômicos negativos na área de abrangência do projeto, contribuindo na delimitação das principais áreas de riscos e vulnerabilidades especializando-as e evidenciando os pontos críticos de ações emergenciais; -Produção de mapeamentos participativos e técnicos da vulnerabilidade e risco, considerando-se os aspectos do meio físico, socioeconômico e socioambiental, do uso e cobertura do solo, do padrão de ocupação urbana, da infraestrutura urbana, entre outros indicadores que se apresentarem como fundamentais na análise do território em estudo; - Elaboração de Atlas de Vulnerabilidade e Risco, a partir dos mapeamentos físicos, socioeconômicos e socioambientais, possibilitando planejamento e implantação de ações práticas, visando a justiça social e o bem comum da população vulnerável (FREITAS; CUNHA, 2013); - Participação social nos processos de gestão de riscos socioambientais no âmbito local que gere produtos sobre políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida na Terra, considerando-se diferentes escalas geográficas (local, regional e global); - Divulgação dos resultados para os municípios envolvidos na área de estudos, contribuindo com a difusão científica e popularização do conhecimento científico, por meio da disponibilização de materiais digitais didáticos instrucionais; - Aumento quantitativo e qualitativo da produção técnico-científica, fruto da melhoria da formação de Mestres, Doutores e Jovens Doutores preparados para a construção dos conceitos de riscos, vulnerabilidade e resiliência, com proposições assertivas para atuarem nos cenários da prática, na realidade local/regional.